



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 309/2020

Altera valores de ações no Anexo I do PPA - Plano Plurianual 2018 a 2021, Anexo I LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020 e Suplementa o Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal Nº 1.559 de 13 de janeiro de 2020.

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 3.416.399,75 (Três milhões, quatrocentos e dezesseis mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos)** nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

**03 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E PROJETOS R\$ 2.241.000,00**  
004 DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS  
15.451.0016.1002 URBANIZAÇÃO/PAVIMENTAÇÃO/READEQ. DE RUAS E AVENIDAS  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
**00950 EA 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRE)**

**03 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E PROJETOS R\$ 798.354,16**  
004 DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS  
15.451.0016.1002 URBANIZAÇÃO/PAVIMENTAÇÃO/READEQ. DE RUAS E AVENIDAS  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
**00952 EA 01015 Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019**

**05 SECRETARIA DE FINANÇAS R\$ 50.000,00**  
002 SETOR DE CONTABILIDADE  
04.123.0002.2023 MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTABILIDADE  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
**1871 EA 00511 TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**05 SECRETARIA DE FINANÇAS R\$ 8.064,18**  
002 SETOR DE CONTABILIDADE  
28.846.0003.3003 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP  
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS  
**1901 EA 01015 Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019**

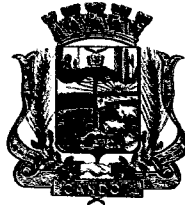
**06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO R\$ 215.000,00**  
003 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.0008.2028 MANUT. DOS SETORES DE ENSINO FUNDAMENTAL E FUNDEB  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
**02849 EA 00104 DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BÁSICA**

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

**06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**R\$ 96.724,44**

003 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0008.2028 MANUT. DOS SETORES DE ENSINO FUNDAMENTAL E FUNDEB

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**02850 EA 00105** Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros – Educação

**09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**R\$ 7.256,97**

005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

08.242.0006.2067 PROGRAMA DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA PTMC

3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

**06700 EA 00935** BLOCO FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - SUAS

**Art. 2º** Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Superávit nas seguintes fontes de recursos:

Fonte	Descrição	Valor
00000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRE)	R\$ 2.241.000,00
00104	DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BÁSICA	R\$ 215.000,00
00105	Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros – Educação	R\$ 96.724,44
00511	TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$ 50.000,00
00935	BLOCO FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - SUAS	R\$ 7.256,97
01015	Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	R\$ 806.418,34
<b>Subtotal</b>		<b>R\$ 3.416.399,75</b>

**Art. 3º** Fica aberto no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 11.743,03 (Onze mil, setecentos e quarenta e três reais e três centavos)** no Órgão e Unidade orçamentária abaixo especificada:

**09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**R\$ 11.743,03**

005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

08.244.0006.2065 TRANSFERÊNCIAS A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

**06780 E 00000** RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRE)

**Art. 4º** Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Remanejamento por Anulação de Dotações no Órgão e Unidade orçamentária abaixo especificada:

**09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**R\$ 11.743,03**

005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

08.244.0006.2061 MANUTENÇÃO DO SETOR DE PROGRAMAS SOCIAIS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**www.candoi.pr.gov.br**

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

06310 E 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS(LIVRE)

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói (PR), em 13 de janeiro de 2020.

**GELSON KRUK DA COSTA**  
Prefeito

Publicado no DOM-PR  
Nº 1926  
De 14/01/2020  
Resp. Bucina

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br